



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PORTARIA Nº 014 DE 30 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE AO SERVIDOR MUNICIPAL **NILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada, para o servidor público **NILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº. 37604, para tratar de interesse particular, do período de 30/04/2024 a 29/04/2025.

Art. 2º - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares a que refere o art. 1º desta Portaria, será concedida a pedido do servidor, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido ou do interesse público nos termos da Lei.

Art. 3º - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares não isenta o servidor dos deveres, impedimentos e vedações previstos na Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 30 de abril de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal